

06/08/2019

## Formar para ação (Parte I)

### Meio ou finalidade?

#### Gideon Borges dos Santos

[Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana.  
Pesquisador do Cesteh/ENSP/Fiocruz]

Como intervir na realidade? Eis aqui uma questão que ganhou notoriedade no século XIX, na famosa crítica de Karl Marx aos filósofos, por se ocuparem apenas de interpretar o mundo de maneiras diferentes, quando na verdade deveriam transformá-lo.

Ao acusar a filosofia de não fazer parte dos assuntos humanos, Marx, segundo Hannah Arendt<sup>1</sup>, pôs fim à tradição do nosso pensamento político iniciado com Platão e Aristóteles, ao mesmo tempo em que repudiou a Filosofia para realizá-la na Política, em sua intenção de transformar o mundo, as mentes dos filósofos e a consciência dos homens.

Frente às diversas maneiras de explorar essa tese, algo que desafia a nossa interpretação na medida em que permite arrancar-lhe a cada vez novos sentidos, interessou-nos extrair aquele que talvez seja o mais evidente e que se relaciona com o fato de que a transformação do mundo exige envolvimento nos assuntos e circunstâncias da sociedade de que fazemos parte. Falamos sobre aquela intervenção que, sem dúvida, é a que nos parece ser, ao menos segundo Kant<sup>2</sup>, uma das mais complexas, pelo fato de a ela não corresponder nenhuma lei geral a ser aplicada de maneira universal: a formação do elemento humano.

No caso da saúde do trabalhador (ST), a expectativa de transformar a realidade intervindo no elemento humano, por meio da formação, ganha contornos mais concretos, na medida em que responde pela necessidade de profissionais para realizar o Sistema Único de Saúde (SUS) e implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), conforme preconizado pela Lei 8080/90<sup>3</sup> que institui o SUS, e pelo decreto 1823/12<sup>4</sup> que regulamenta a PNSTT. No contexto da Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), Vasconcellos *et. al.*<sup>5</sup> ressaltam que a implantação de ações em Visat exige a formação dos agentes públicos e sindicais (ou de setores representativos de trabalhadores), ampliando o universo de profissionais, especialmente no âmbito do SUS, comprometidos com as ações de vigilância.

A formação humana, portanto, ganha relevo nesse empreendimento como operador de caráter duplo: ao agir sobre o humano com vistas à mudança na realidade, ambos estão sendo transformados.

O uso da expressão “formação humana” em substituição ao termo “educação”, majoritariamente utilizado nos textos acadêmicos, tem relação com o referencial teórico adotado.

A palavra “educação”, desde a modernidade, esteve associada ao processo de escolarização, pelo fato de a Escola ser designada como instituição responsável por formar o cidadão, assumindo o monopólio do saber sobre a formação humana. Ocorre que esse projeto de formação comum ficou marcado pelo mentalismo ou cognitivismo, o qual depositou grande confiança na cognição como operador de transformação das práticas humanas.

Formar o elemento humano correspondia ao mesmo que lhe dar conhecimentos e informações sobre a realidade, de modo que os indivíduos pudessem se equipar para melhor lidar com as exigências da sociedade. A ideia de formação, além de se afastar dessa perspectiva, considera que os processos formativos ocorrem nos mais diversos espaços sociais e não necessariamente obedecem a critérios de formalização institucional. Mesmo sem desprezar a educação formal, essa concepção retira o centralismo da cognição como operador formativo e aposta na pluralidade humana em seu duplo aspecto de igualdade e diferença.

Para Arendt, os homens são iguais porque podem compreender uns aos outros e imaginar necessidades, inclusive das futuras gerações.

Ao mesmo tempo são distintos de qualquer outro que é, foi ou será, na medida em que se apresentam ao mundo como seres únicos (Arendt, 2016. p. 218).

Sendo assim, as poucas vezes em que recorreremos, no texto, à palavra “educação” será para caracterizá-la como campo de conhecimento ou fazer referência à prática escolar, pois, é assim que o vocábulo é socialmente instituído. A perspectiva que domina o terreno da Pedagogia e tem bastante assento nos projetos de formação no campo da Saúde Coletiva e, muito particularmente, na ST é que a finalidade da formação é a transformação da realidade. Até aqui cessam-se as convergências a respeito do que é objeto de transformação quando o assunto é formar trabalhadores. A experiência transformadora presente na formação humana diz respeito evidentemente à fabricação de indivíduos melhor equipados para a vida em sociedade no sentido de conservá-la e ou transformá-la, considerando as perspectivas de determinado projeto.

Essa empreitada, no entanto, nunca ocorre sem a participação ativa da psique humana que introjeta as significações sociais ao seu modo, a despeito, desse processo milagrosamente também ocorrer pelo estabelecimento de sentidos comuns. Nesse contexto, todo processo formativo é sempre um início, a criação de indivíduos que são absolutamente singulares, sendo as principais características desse movimento a imprevisibilidade e ilimitabilidade, características fundamentais de toda ação.

É com base nessa perspectiva que colocar a formação como um meio para a realização de um determinado fim é sempre algo limitador, na medida em que a formação ética do sujeito democrático é, ao mesmo tempo, meio e finalidade.

 continua

<p>Nessa sequência de textos, que está organizada em cinco partes, pretendemos examinar o conceito de ação e refletir sobre seus elementos e importância para a formação em ST. Para realizar tal empreitada, estaremos acompanhados, na maior parte do tempo, das ideias de Hannah Arendt, autora bastante conhecida na Política, Filosofia e Educação, porém, pouco referenciada na ST.</p> <p>Consideramos que a envergadura de seu pensamento oferece pistas luminosas para compreender o objeto de nosso interesse, formar para ação, e também perceber de maneira mais aprofundada o peso político e estratégico da formação humana para realizar o projeto de sociedade, anunciado pelo modelo de determinação social do processo saúde doença, que serve de apoio ao campo da ST.</p> <p>Pretendemos elucidar o que compreendemos por “ação”, buscando mostrar que o propósito da formação em ST, para além de processos escolares, relaciona-se com a perspectiva de transformação de uma dada realidade.</p>	<p>Isso, contudo, em nada significa considerar a formação um meio para alcançar determinado fim, pois, como veremos, a formação ética é ela própria meio e finalidade.</p> <p>Em seguida, mostraremos, todavia, que a transformação da realidade desejada pelos processos formativos é apenas uma dimensão pela qual a ação pode existir, pois, diferentemente do que pregam as teorias críticas da educação, formar o elemento humano é também contribuir para a conservação do mundo e das coisas que nele existem.</p> <p style="text-align: center;">■■■</p> <p><b>Referências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Arendt H. Entre o passado e o futuro. Tradução M W Barbosa. 6a. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 44.</li> <li>■ Kant I. Sobre a Pedagogia. Tradução de Francisco Cock Fontanella. 5a. Ed. Revisada. São Paulo: UNIMEP. 2006.</li> <li>■ Brasil. Portaria 1823/12. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Brasília. DF. 2012.</li> <li>■ Vasconcellos LCF, Gomes CM, Machado JMH. Entre o definido e o por fazer na Vigilância em Saúde do trabalhador. Revista Ciência &amp; Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 19 (12): 4617-4626, 2014.</li> </ul>
<p><i>OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores</i></p>	